



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Emolocot PR O 		Projetos De Lei	Nº _____ / _____	APROVADO
		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
		Indicação		
		Moção		REJEITADO Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N..... DE DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de ”Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor PAULO AFONSO DA ROCHA SILVA e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor PAULO AFONSO DA ROCHA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo prestar uma homenagem ao Sr. Paulo Afonso da Rocha Silva, que prestam serviços relevantes ao nosso Município.

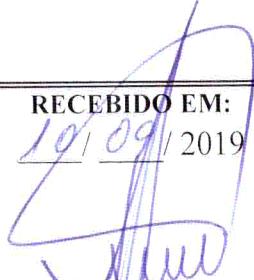
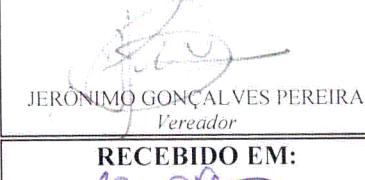
O Senhor Paulo, nasceu em Minas Gerais, na cidade de Mutum-MG, no dia 26 de setembro de 1957, filho de Antônio da Rocha Silva e Anair da Rocha Silva, possuí graduação em Licenciatura em Ciência e Bacharel em Direito, pela universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Iniciou suas atividades em Cáceres, tendo trabalhados em diversas atividades, na Empresa Brasileira de Telecomunicações, ocupando o cargo de Telecomunicações, no período de 1981/1999; na Prefeitura Municipal de Cáceres, como coordenador de trânsito no período de 2014; ainda na Prefeitura atuo como secretário de Administração no período de 2009; vale acrescentar que no período de 1990 a 2014 atuo como autônomo, paralelamente com as atividades funcionais no ramo da construção civil, e que atualmente presta serviços na Receita Federal do Brasil, como Assistente Técnico Administrativo, desde 2015, em Cáceres, tendo como residência a Rua Liberdade Cacerense, 215, Cohab Velha, nesta Cidade.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira da Alencar - PP

RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR Vereador	RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 CEZARE PASTORELLO M. DE PAIVA Vereador	RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019  CLAUDIO HENRIQUE DONATONI Vereador
RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019  CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON Vereador	RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  DENIS ANTONIO MACIEL Vereador	RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Vereador
RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  ELIAS PEREIRA DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  ELZA BASTO PEREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA Vereador
RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES Vereador	RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 ROSINEI NEVES DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  RUBENS MACEDO Vereador
RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 VALDENIRIA DUTRA FERREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>10/09</u> / 2019  VALTER DE ANDRADE ZACARKIM Vereador	RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2019 WAGNER SALES DO COUTO Vereador